INDICAÇÃO Nº 06319/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências no sentido de instalação de redutor de velocidade na Avenida Mário Dedini nas proximidades da Escola SESI.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas no sentido de instalação de um redutor de velocidade na Avenida Mário Dedini nas proximidades da Escola SESI.

 **JUSTIFICATIVA**

Os veículos não têm respeitado a velocidade do local e certamente é um risco para as crianças e adolescentes que frequentam a escola SESI. Um redutor de velocidade e faixa de pedestres, contribuirão muito para dar mais segurança à todos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de dezembro de 2013.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador / Líder da Bancada PSDB -**